



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Conselho Pleno/Conselho Nacional de Educação		EP/09
ASSUNTO: Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cessarem de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da Pandemia de COVID-19.		
COMISSÃO: Luiz Roberto Lourenço (Presidente), e Eduardo Deschamps e Maria Helena Guimarães de Castro (Relatores), Ivan Cláudio Pereira Nogueira (membros).		
e-MEC Nº: 23001.000/14.2020-21		
PROCED. CNE/CP Nº: 8/2020	COLEGADO: CP	APROVADO EM: 28/4/2020

1 - RELATÓRIO

1.1. Histórico

Uma pneumonia de causas desconhecidas detectada em Wuhan, China, foi reportada pela primeira vez pelo escritório da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 31 de dezembro de 2019. O caso foi declarado como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020.

A OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação consistente de COVID-19 em todos os Continentes a caracterizar como pandemia. Para combatê-la, a OMS recomenda três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.

O Ministério da Saúde editou a Portaria nº 189, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Estados e Municípios adotaram decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, estando, entre elas, a suspensão das atividades escolares.

No dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria nº 343, o Ministério da Educação (MEC) se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do COVID-19, para instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino. Posteriormente, tal Portaria recebeu ajustes e atualizações por meio das Portarias nº 343, de 19 de março de 2020, e 156, de 20 de março de 2020.